

Franca, 26 de março de 2025.

- Ofício nº 126/GABSECSAUDE/2025 - les
- Assunto: Informações sobre as providências que estão sendo tomadas para melhorar o atendimento das crianças e adolescentes no Núcleo de Atendimento da Infância e Adolescência (NAIA)
- Ref.: Requerimento nº 202/2025 – Vereadora Andrea Cristina da Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 202/2025 – subscrito pela Vereadora Andrea Cristina da Silva, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre as providências que estão sendo tomadas para melhorar o atendimento das crianças e adolescentes no Núcleo de Atendimento da Infância e Adolescência (NAIA), venho à presença de Vossa Excelência informar que a atual gestão não tem medido esforços para fazer as manutenções necessárias nos prédios próprios a fim de garantir a qualidade nos serviços de saúde prestados à população, e, em especial ao NAIA, é imperioso esclarecer que o prédio em tela está tombado, e, portanto, qualquer tipo de reforma não pode descaracterizar o imóvel, ou seja, tirar os elementos originais que foram determinados em seu tombamento.

Nessa perspectiva, considerando que o novo complexo ambulatorial que está em construção abrigará todos os serviços que atualmente estão sendo realizados no NAIA, e no momento se encontra com 50% da obra construída e com previsão de conclusão no início de 2026, o município tem realizado, desde que sejam preservadas a assistência de qualidade e a segurança dos servidores e usuários que frequentam tais serviços, as manutenções pontuais de menor complexidade que não envolvem a parte estrutural do prédio.

No tocante a qualidade dos atendimentos, é importante destacar que o NAIA compõe a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Franca, é formado por equipe multiprofissional, e integrado aos demais equipamentos de saúde existentes, proporciona de forma integral e humanizada, o diagnóstico e tratamento de pacientes de 0 a 17 anos com quadro de transtornos mentais moderados e graves, que são referenciados e acolhidos dentro da necessidade de cada paciente.

Todavia, sabendo da importância de aperfeiçoar constantemente os processos de trabalho dos equipamentos da rede pública municipal de saúde, a gestão tem sistematicamente revisado e atualizado os protocolos clínicos e os fluxos de atendimentos, bem como tem realizado periodicamente a capacitação e educação continuada dos servidores diretamente envolvidos na assistência.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,

Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 27/03/25

João Paulo Faggoni Cintra

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO

Encaminhe-se o Requerimento para discussão na próxima Sessão Ordinária.

Sala das Sessões 06/03/2025

Presidente

DESPACHO

Sala Das Sessões
Em 11/03/2025

Presidente

REQUERIMENTO N° 202 /2025

REQUEIRO de V. Excelência, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Ferreira, a fim de que preste informações sobre as providências que estão sendo tomadas para melhorar o atendimento das crianças e adolescentes atendidos no **Núcleo de Acolhimento Institucional para Adolescentes (NAIA)**, tanto na parte estrutural do prédio quanto no atendimento prestado.

Considerando a importância de assegurar condições adequadas para o acolhimento desses pacientes, gostaríamos de obter esclarecimentos sobre:

1. Quais são as iniciativas em curso para melhorar a estrutura física do NAIA?
2. Que medidas estão sendo implementadas para aprimorar a qualidade do atendimento oferecido aos pacientes?
3. Existe um cronograma de obras ou planos futuros para reformas ou melhorias na infraestrutura do NAIA?

Solicitamos que estas informações sejam fornecidas no prazo legal, para que possamos acompanhar e apoiar as ações destinadas a melhorar o acolhimento das crianças e adolescentes em nossa comunidade

Câmara Municipal de Franca, em 26 de fevereiro de 2025.

ENCAMINHAMENTO
Para <u>WALERIA</u>
para estudos e/ou providências retomando a DERG/CABIP até dia <u>01/04/2025</u>
Franca <u>19/03/2025</u>

ANDREA
CRISTINA DA
SILVA:279624808
90

Assinado de forma digital
por ANDREA CRISTINA DA
SILVA:27962480890
Dados: 2025.02.26
13:04:48 -03'00'

Vereadora Andrea Silva

Republicanos 10

Recebi em 18/3/25
Gabinete do Prefeito

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306
Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555
camara@franca.sp.leg.br